



JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 62

Brasília, 26 de novembro de 2015.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 89/2015 - PROCESSO: 0012596-82.2015

Em atenção à solicitação formulada pela empresa Espectro 3D, a Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo Setor Requisitante esclarece:

Pergunta 01:

Solicitamos esclarecimento para podermos participar do referido certame com o item 60 - APOIO PARA PÉS, com nosso Modelo APTG3 produzidos com matéria prima reciclada PET. Nosso produto é similar ao produto que está sendo licitado, porém, nossa linha acompanha todas as exigências da NR-17 do Ministério do Trabalho, as do Guia de Aquisições Sustentáveis do Governo Federal, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). Com isso, tornamos nossos produtos Reciclados e Sustentáveis. Por uma questão de higienização e longividade a opção pela matéria-prima PET se fez mais aceitável, uma vez que sua limpeza tem que ser constante e mais pesada, o nosso item pode ser lavado em água corrente.

Resposta:

Em que pese a descrição do bem ofertado pela empresa ESPECTRO se apresentar como uma excelente opção de produto adequadamente sustentável, esta unidade está vinculada ao Edital do pregão e seus anexos, portanto deverá ser obedecida a especificação mínima ali constante tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Cabe salientar que em obediência ao princípio da isonomia todos os produtos ofertados serão analisados quanto à sua conformidade com o edital as suas especificações.

Atenciosamente

Camila Cássia Faria Minghetti

Pregoeira

NÚCLEO DE LICITAÇÕES – NULIT.

SAS, Quadra 01, Bloco C, Sala 204 - Edifício Anexo I - Brasília/DF

Tel: (61) 3410-3411 Fax: (61) 3410-3415. Email: nulit@trf1.jus.br